

Ofício Nº 32790245/2022 - PRESIDÊNCIA

A Sua Excelência o Senhor

**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 - Centro

35400-000 - Ouro Preto - MG

**Assunto: Reabertura de unidade de atendimento****Referência: Processo nº 53123.031628/2022-41**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 36410

Correspondência Recebida

Em 12/07/22Ass. VERN Hs e Jsh04 Min

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº OF-SEC/22-04-147, que traz, anexa, cópia da Representação nº 108/2022, de autoria do vereador Matheus Pacheco, o solicita à Empresa analisar a possibilidade de efetuar a reabertura da Agência de Correios do bairro Bauxita, nesse município.

A princípio, esclareço que a aludida unidade de atendimento teve suas atividades encerradas em dezembro de 2018, considerando avaliações técnicas, à luz da Portaria nº 6.206/2015-MC, vigente à época, que estabelecia as condições de execução das atividades postais, cujo objetivo principal era assegurar a existência e a disponibilidade de oferta dos serviços em todo o território nacional, de forma permanente, em condições de qualidade adequada e a preços acessíveis.

Ressalvas feitas, de forma efetiva, em razão do presente pleito, comunico que foram realizados acompanhamentos pelos gestores regionais dos Correios em Minas Gerais, notadamente em relação à rede de atendimento instalada nesse município, oportunidade na qual restou constatado o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, vigente sobre a matéria, atestando-se a qualidade na prestação dos serviços aos ouro-pretanos e o devido cumprimento da universalização postal prevista neste regramento.

Ante o exposto, informo, ainda, que a população local tem a disposição os serviços da unidade localizada na Rua Conde de Bobadela, 180 - Centro, que dista cerca de 4 km do bairro Bauxita, tendo, também, outra Agência instalada em Cachoeira do Campo, além de 12 Agências de Correios Comunitárias - AGCs, estas operando em parceria com a Prefeitura de Ouro Preto, oferecendo atendimento postal básico nos demais distritos integrantes desse município.

Dessa forma, ressalto que o atendimento nessa Municipalidade encontra-se ajustado à legislação vigente, ofertando aos cidadãos serviços de qualidade, sem que haja, no momento, a necessidade de instalação de nova unidade de atendimento, o que representaria gasto desnecessário ao erário, sem efetivo aprimoramento da atuação da ECT junto à sociedade.

Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**

Presidente